

OPORTUNIDADES PARA ENTIDADES DO CONCELHO**GUIA SOBRE O FINANCIAMENTO
DA UE PARA O SETOR DO TURISMO
2014-2020**

O Turismo de Portugal lançou a versão em português do “Guia sobre o Financiamento da UE para o Turismo”, documento que agrega informação específica sobre os mais importantes apoios da União Europeia (UE) destinados ao setor do Turismo.

Neste Guia é disponibilizada informação prática sobre:

- a elegibilidade de ações/medidas;
- quem se pode candidatar;
- tipologia e intensidade dos apoios;
- apresentação de candidaturas.

Este guia específico foi elaborado atendendo às atuais necessidades do turismo que são muito diversificadas, podendo este setor ser apoiado por uma série de programas temáticos da UE, destacando-se o “Programa Life”, “Horizonte 2020”, “Cosme”, “Europa Criativa”, “Erasmus +”, “Emprego e Inovação Social (EASI)”.

Este encontra-se disponível em <https://goo.gl/b1nqSG>

**LINHA DE APOIO À VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO INTERIOR
(Turismo de Portugal)**

Encontram-se abertas as candidaturas à linha de apoio à valorização turística do Interior, que tem como objetivo o apoio a iniciativas/projetos com interesse para o turismo que promovam a coesão económica e social do território. Esta linha está enquadrada no Programa Valorizar e no Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT).

São entidades beneficiárias as entidades públicas, empresas e outras entidades privadas.

Estão incluídas as seguintes tipologias de apoio:

- Projetos de valorização ou incremento da oferta de Cycling & Walking** - de acordo com as orientações técnicas produzidas pelo Turismo de Portugal, I. P assim como estarem integrados em redes de percursos supramunicipais, nacionais, internacionais ou transfronteiriços (artigo 2º, nº1a, Despacho 16/2016)
- Projetos de valorização do património e dos recursos endógenos das regiões ou de desenvolvimento de novos serviços turísticos** no contexto do turismo cultural, termal, equestre, gastronómico, de natureza, militar e ferroviário;
- Projetos de desenvolvimento de atividades económicas do turismo ou com relevância para o setor, assim como de valorização e de qualificação das aldeias portuguesas** - devem estar integrados em redes de oferta, nomeadamente Aldeias Históricas, Aldeias de Xisto ou Aldeias Vinhateiras, ou integrem-se em dinâmicas de desenvolvimento integrado das próprias aldeias (artigo 2º, nº1b, Despacho 16/2016)
- Projetos que tenham em vista a estruturação de programas de visita turística em destinos de interior;**
- Desenvolvimento de calendários de eventos com potencial turístico e com impacto internacional realizados nos territórios do interior ou com impacto nesses territórios** - apenas podem ser apresentadas pelas respetivas entidades regionais de turismo (artigo 4º, nº2, Despacho 16/2016).

Os apoios financeiros ascendem a 90 % do valor das despesas elegíveis dos projetos, com o limite máximo de 150.000€ no caso das empresas, e de 400.000€ no caso das demais entidades. (vide outras condições e natureza do apoio no artigo 5º, Despacho 16/2016).

Encerramento:**31 de dezembro de 2017****Mais informação:****[Despacho Normativo n.º 16/2016, DR n.º 250, Série II, 2016.12.30](#)**

LINHA DE APOIO TURISMO ACESSÍVEL

Está aberta a linha de apoio ao financiamento de projetos de empresas (empreendimentos turísticos, restaurantes, animação turística, agências de viagem) e de entidades públicas (municípios, entidades regionais de turismo, museus e monumentos) para adaptações físicas e de serviço, de modo a tornarem a oferta turística acessível a todos. São suscetíveis de apoio financeiro os projetos que visem disponibilizar os acessos e percursos de circulação, as condições de atendimento, os equipamentos e suportes informativos, adequados às exigências de turistas com necessidades especiais. O apoio financeiro é de 90% do investimento até ao limite de 200.000 euros por projeto. O regulamento desta Linha está disponível em www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/turismodeportugal/destaque/Documents/2016/Despacho-normativo-11-2016-tacessivel.pdf

Data de encerramento**31 de dezembro de 2017****Mais informação**<https://goo.gl/1Vweiu>**PROGRAMA EMPREENDE JÁ**

Encontram-se abertas as candidaturas ao Programa “Empreende Já” destinado a apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas e de entidades da economia social, bem como a criação de postos de trabalho, por e para jovens.

O Programa “Empreende Já - Rede de Perceção e Gestão de Negócios”, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, IP, destina-se a apoiar a criação e o desenvolvimento de empresas e de entidades da economia social, bem como a criação de postos de trabalho, por e para jovens. Com principal foco nos jovens NEET (aqueles que não trabalham, não estudam e não se encontram em formação), o Programa é composto por duas ações:

- Ação 1: Apoio ao desenvolvimento de projetos com vista à criação de empresas e de entidades da economia social, com base em ideias próprias ou disponibilizadas através da Rede de Fomento de Negócios;
- Ação 2: Apoio à sustentabilidade de entidades e de postos de trabalho criados (resultante de projetos desenvolvidos na ação 1).

Os jovens que se queriam candidatar devem ter idade compreendida entre os 18 e os 29 anos, residir em Portugal Continental, ter completado a escolaridade obrigatória e estar inscritos nos serviços de emprego, entre outros.

Data de encerramento**6 de março de 2017****Mais informação**<https://eja.juventude.gov.pt/#/>**AVISO 22: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA INDÚSTRIA, AGRICULTURA, FLORESTA E PESCA**

O Aviso 22 tem como objetivo diminuir o consumo energético das empresas através da substituição dos equipamentos existentes por outros mais eficientes e da implementação de dispositivos que permitam otimizar o consumo de energia, contribuindo para a modernização e incremento de competitividade na indústria e na agricultura. O financiamento dos projetos assume a forma de subsídio não reembolsável, sendo a comparticipação, por candidatura, de despesas do FEE, de 30% das despesas totais elegíveis até ao limite máximo de 80.000€.

Esta medida enquadra-se no âmbito do Fundo de Eficiência Energética (FEE).

Data de encerramento**27 de abril de 2017****Mais informação**<http://www.pnaee.pt/avisos-fee/aviso-22>

CANDIDATURAS QUE SE MANTÊM ABERTAS (PORTUGAL 2020)

SISTEMA DE APOIO A AÇÕES COLETIVAS: PROMOÇÃO DO ESPÍRITO EMPRESARIAL	Data de encerramento	Aviso
	31 de janeiro de 2017	AVISO N.º POCI-C8-2016-19
SI: PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - PROJETOS INDIVIDUAIS	Data de encerramento	Aviso
	31 de dezembro de 2017	AVISO N.º 25/SI/2016
SI: PROJETOS EM REGIME CONTRATUAL DE INVESTIMENTO PROJETOS DE INTERESSE ESPECIAL E DE INTERESSE ESTRATÉGICO DE I&D - PROJETOS EM CO-PROMOÇÃO	Data de encerramento	Aviso
	31 de dezembro de 2017	AVISO N.º 26/SI/2016

PROGRAMAS EUROPEUS:
INTERREG SUDOUE

Encontra-se aberta a segunda convocatória ao programa Interreg Sudoce, cujas candidaturas poderão ser submetidas entre os dias 13 e 31 de março de 2017 inclusive, através da aplicação eSudoce. Estão abertas as candidaturas para dois eixos: o eixo 1 - Promover as capacidades de inovação para um crescimento inteligente e sustentável e eixo 5 - Proteger o meio ambiente e promover a eficácia de recursos. Entretanto serão organizadas várias atividades de formação e de networking para garantir a qualidade das candidaturas e promover a cooperação.

Data de abertura	Data de encerramento	Mais informação:
13 de março de 2017	31 de março de 2017	http://interreg-sudoce.eu/prt/homepage

**EUROPE FOR CITIZENS
Europe Remembrance**

Encontram-se abertas as candidaturas ao programa Europe for citizens, nomeadamente à medida Europe Remembrance, com um apoio máximo elegível de 100.000€ por projeto.

Esta medida prevê aumentar a consciência da memória, da história e dos valores comuns e do objetivo da União Europeia. Esta medida irá apoiar projetos com enfoque em momentos da História Moderna que contribuam para o reforço da tolerância, do diálogo intercultural e do envolvimento das gerações mais novas.

O projeto deve envolver um leque diverso de entidades (organizações locais, ONG, instituições de ensino e investigação, etc.) de pelo menos um Estado-Membro da EU, sendo dada preferência a projetos transnacionais. São elegíveis as seguintes entidades: entidades públicas locais ou regionais ou organismos sem fins lucrativos, incluindo diversas organizações e associações de cidades geminadas.

**EUROPE FOR CITIZENS
Civil Society Projects**

Estas candidaturas visam apoiar projetos promovidos por parcerias e redes transnacionais que envolvam diretamente a comunidade, dando a oportunidade aos cidadãos de participar no processo de decisão política, através da promoção do debate e da reflexão.

São beneficiárias as organizações sem fins lucrativos incluindo organizações ligadas à sociedade civil, à educação, à cultural e à investigação.

O projeto deve envolver organizações de pelo menos três países elegíveis, em que pelo menos um seja Estado-Membro da EU e possui um apoio máximo elegível de 150.000€ por projeto.

Data de encerramento	Mais informação
1 de março de 2017 (12h CET)	http://eacea.ec.europa.eu/europe-for-citizens/funding_en https://eacea.ec.europa.eu/sites/eacea-site/files/2017_programme_guide_en.pdf

INTERREG EUROPE

As candidaturas ao programa Interreg Europe abrirão de 1 de março a 30 de junho de 2017.

O objetivo do Programa é promover o intercâmbio de experiências entre parceiros em toda a União Europeia, o apoio e a partilha de conhecimento e transferência de boas práticas entre autoridades regionais e locais e outros atores de relevância regional, principalmente no âmbito de iniciativas que promovam o crescimento e o emprego, estando estruturado em quatro eixos prioritários:

- Eixo Prioritário 1. Investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação
- Eixo Prioritário 2. Competitividade de pequenas e médias empresas
- Eixo Prioritário 3. Economia de baixo carbono
- Eixo Prioritário 4. Ambiente e recursos

Este programa tem como entidades beneficiárias, as entidades públicas, mas também entidades privadas sem fins lucrativos.

Data de abertura	Data de encerramento	Mais informações:
1 de março de 2017	30 de junho de 2017	http://www.interregeurope.eu/news-and-events/news/343/third-call-opens-in-march/

APRESENTAÇÃO DA 3ª CONVOCATÓRIA DO PROGRAMA INTERREG EUROPE

No próximo dia 10 de fevereiro de 2017, a AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., em articulação com a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, irá promover uma sessão de apresentação da 3.ª Convocatória do Programa Interreg Europe, em Lisboa.

A sessão terá lugar no edifício C6, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa no Campo Grande, a partir das 14h30, na sala 6.2.56.

A inscrição deve ser feita através do link <https://goo.gl/forms/rjIEhYco8C7wHAek1>

A agenda será a seguinte:

14h30: Receção dos participantes

14h45: Abertura e Introdução - Dra. Raquel Rocha - Coordenadora do Núcleo de Cooperação Territorial - AD&C;

15h00: Interreg Europe

- Principais características do Programa;
- Resultados após 2 convocatórias;
- 3ª Convocatória
- Lições tiradas das convocatórias anteriores;
- Termos de referência;
- Apoio às candidaturas
- Apoios disponibilizados pelo Secretariado Conjunto;
- Apoios disponibilizados pela Autoridade Nacional;

17h30: Perguntas e Respostas

18h00: Fim da sessão de apresentação

CANDIDATURAS ABERTAS NO ÂMBITO DO PDR2020**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE
MINISTROS N.º 84-H/2016**

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-H/2016, “o Governo, através do Ministro da Agricultura, das Florestas e do Desenvolvimento Rural, no âmbito dos pagamentos do I Pilar da PAC, decidiu aumentar, a partir da próxima campanha, o pagamento mínimo por agricultor de 500€ para 600€. Esta medida abrange cerca de 80 000 agricultores e será reforçada pelo pagamento adicional de 50€, por hectare, nos primeiros cinco hectares para todas as explorações”.

Além disso, “face à realidade orçamental do PDR 2020 e por forma a assegurar a sua plena execução no quadro dos compromissos programáticos do Governo, o Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural comunicou à Comissão Europeia uma proposta de reprogramação deste programa” para aumento do apoio comunitário ao setor.

OPERAÇÃO 5.1.1. CRIAÇÃO DE AGRUPAMENTOS E ORGANIZAÇÕES DE PRODUTORES

A presente operação tem como objetivo conceder apoio a Agrupamentos de Produtores (AP) ou a Organizações de Produtores (OP) abrangidos pela definição de Pequena e Média Empresa (PME) e oficialmente reconhecidos, com base num Plano de Ação.

O apoio é concedido anualmente, de forma degressiva, durante os primeiros 5 anos após o reconhecimento enquanto OP ou 3 anos enquanto AP.

Data de encerramento:	Mais informações:
31 janeiro 2017	https://goo.gl/V5djsu

OPERAÇÃO 3.2.1. INVESTIMENTO NA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA

As intervenções a apoiar no âmbito desta operação pretendem a realização de investimentos na exploração agrícola destinados a reforçar o desempenho e a visibilidade das explorações agrícolas, promovendo a inovação, a formação, a capacitação organizacional e o redimensionamento das empresas bem como preservar e melhorar o ambiente, assegurando a compatibilidade com as normas ambientais e de higiene e segurança no trabalho.

A tipologia de intervenção a apoiar respeita a investimentos nas explorações agrícolas cujo valor total seja superior a 25.000€. São beneficiários elegíveis as pessoas individuais ou coletivas que exerçam atividade agrícola.

Data de encerramento:	Mais informações:
31 de março de 2017	Nº 07/ACÇÃO 3.2/2016

OPERAÇÃO 3.3.1. INVESTIMENTOS NA TRANSFORMAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

As intervenções a apoiar respeitam a investimentos na conservação, preparação e comercialização ou transformação de produtos agrícolas, cujo produto final resultante seja um produto agrícola, enquadradas nas seguintes dimensões de investimento: Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200.000€ ou inferior a 4.000.000€ de investimento total; Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200.000€ quando desenvolvido em explorações agrícolas em que a matéria-prima é maioritariamente proveniente da própria exploração; Investimento total elegível apurado em sede de análise superior a 200.000€ quando desenvolvido por agrupamentos ou organizações de produtores reconhecidos.

Data de encerramento:	Mais informações:
31 dezembro de 2017	Nº04/ACÇÃO 3.3/2016